



Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Circular nº 05/2019

Ref.: Homologação de Faixas Preta e Kodanshas

Senhores Presidentes,

Dando seguimento à série de novas medidas administrativas, cuja finalidade é a melhora na gestão dos nossos processos internos, estamos implementando a partir de 2019 um período oficial para **HOMOLOGAÇÃO DE FAIXAS PRETAS E KODANSHAS**.

Desta forma, assim como já aconteceu com as inscrições, pagamentos, transferências, etc., faremos uma alteração na maneira como são solicitadas as homologações de **Faixas Pretas e Kodanshas**. A intenção com este procedimento é a de proporcionar uma maior agilidade a todo processo, tornando-o mais transparente e confiável, além da otimização na emissão dos certificados uma vez que este documento é confeccionado por empresas terceirizadas.

O processo será de fácil assimilação uma vez que ele será muito semelhante à inscrição em um evento no Zempo e será explicado detalhadamente para todos, mas em linhas gerais funcionará da seguinte maneira:

- *Teremos somente 2 (duas) janelas de homologação no ano: a primeira acontecerá impreterivelmente de **01 de janeiro a 31 de março** e a segunda de **01 de setembro à 30 de novembro**. Portanto, as homologações terão um tempo determinado para serem solicitadas e nenhuma homologação será aceita fora destas datas;*

*** Algumas solicitações especiais para KODANSHAS poderão ser avaliadas.**

- *Excepcionalmente neste **ano de 2019**, estaremos operando apenas com a segunda janela (de setembro a novembro, mas a partir **do ano de 2020** será exatamente como descrito acima.*

- *O processo será completamente concluída após o pagamento da **Taxa de Homologação** que estará disponibilizada na **Tabela de Custas CBJ 2019**.*

Em breve informaremos sobre os detalhes deste novo procedimento.

Atenciosamente,

Silvío Acácio Borges
Presidente



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

